

Ata da 54ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

No dia dezenove do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 09h30min, na sala do Diretor-Presidente da Celepar, situada na Rua Mateus Leme Nº 1561, em Curitiba (PR), realizou-se a 54ª (quinqüagésima quarta) reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos Conselheiros os Srs. (as): Loriane Leisli Azeredo, Diretora-Geral da Casa Civil e Presidente do Conselho de Administração; Letícia Codagnone Ferreira Raymundo, Diretora Geral da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social-SEDS; Ricardo Adriano Serfas, Administrador; José Roberto Ruiz, Diretor Técnico da Fundepar, Tiago Waterkemper, Diretor-Presidente da Celepar e Adelmari Martins Marques, Representante dos empregados neste Conselho.

Convidados: Sr. Paulo Sérgio da Silva, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário; Sr. Adenis Santo Tortato, Gerente Financeiro; Sr. Luiz Fernando Ballin Ortolani, Coordenador no Núcleo de Programas Estratégicos e a Sra. Cristina Romanniuk Fontanelli, Gerente da Área de Contratação e Materiais. Participaram ainda o Sr. Giovanni Antônio Soares de Brito, Diretor Administrativo-Financeiro e Mirian Stainsack Crozeta que secretariou a reunião.

Pauta:

1. Apresentação do Relatório da Auditoria Independente 1º e 2º trimestre 2018 e informações contábeis.
2. Deliberação sobre o crédito de Juros sobre Capital Próprio-JCP, assunto pendente na 321ª Reunião.
3. Deliberação sobre o Ofício 047/2018, referente às doações ao Fundo Estadual do Idoso e ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, assunto pendente na 321ª Reunião.
4. Aprovação do orçamento anual da Celepar, com indicação das fontes e aplicação de recursos, exercício 2019.
5. Apresentação da revisão do Termo de Referência referente à Licitação para contratação de pessoa jurídica para o Cadastro Técnico Municipal imobiliário, assunto pendente na 321ª reunião.
6. Aprovação do reajuste do valor de dispensa de licitação, exercício 2019.
7. Aprovação da RDE do CAD de Nº 001/2018 referente à criação da área de Auditoria Interna e indicação do responsável pela área.
8. Deliberação sobre a prorrogação do contrato de licenças de uso de Software IBM, para ambiente Mainframe.
9. Deliberação sobre a contratação de empresa especialista para emissão de relatório técnico atuarial.
10. Acompanhamento dos resultados do Planejamento Estratégico, exercício 2018.
11. Deliberação sobre a divulgação do Planejamento Estratégico 2017 (aprovado na 314ª reunião), no site da Celepar, Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Paraná, em atendimento ao Art.17, item II, § 2º e § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.
12. Deliberação sobre a Carta de Governança Corporativa, exercício 2018.
13. Deliberação sobre a Carta de Compromisso com políticas Públicas, exercício 2019.
14. Deliberação sobre a proposta da Estratégia a longo prazo, 2019-2023.
15. Deliberação sobre a proposta do Plano de Negócios, exercício 2019.
16. Apresentação do Relatório de Sustentabilidade da companhia.
17. Eleição do membro do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, gestão 2018/2019.
18. Aprovação do calendário e pautas das reuniões ordinárias deste Conselho para 2019.
19. Assuntos gerais.

A Presidente do Conselho, Sra. Loriane Leisli Azeredo, abriu a reunião cumprimentando a todos os participantes e abordou o primeiro item da pauta passando a palavra ao Gerente Financeiro, Sr. Adenis Santo Tortato, que apresentou o relatório encaminhado pela Auditoria Maciel Auditores SS aos dirigentes da Celepar, com os apontamentos contábeis do 1º e 2º trimestre de 2018.

Ata da 54ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Após as explanações, a Sra. Loriane Leisli Azeredo solicitou que para apresentação dos próximos relatórios da auditoria independente, as soluções adotadas sejam detalhadas, item a item, e apresentadas justificativas, emitidas pelas respectivas áreas responsáveis, dos tópicos não atendidos. O conselho deliberou para que este assunto seja apresentado na próxima reunião com as explicações na forma solicitada.

No segundo item da pauta, o Sr. Adenis Santo Tortato – GFI, apresentou o atual contexto de apropriação de despesas da companhia, em que devido às provisões, recomendou pelo não crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP do exercício 2018 com objetivo de preservar o fluxo de caixa, tendo em vista o processo de transição, até que seja restabelecido o fluxo normal dos pagamentos. Os conselheiros acataram a orientação e deliberaram por não apropriar o crédito de JCP neste momento e deliberaram por retornar com este assunto na próxima reunião de janeiro de 2019.

Na sequência, foi abordado o item 3 sobre o pagamento ao Fundo Estadual do Idoso e ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao Ofício 047/2018, emitido pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, o qual solicita à Celepar que efetue em 2018 as doações previstas no Decreto Estadual 2.808/2015. Sendo aprovado pelos conselheiros o valor de 1% do Imposto devido condicionado ao resultado do exercício e à viabilidade técnica.

No quarto item da pauta o Sr. Adenis Santo Tortato apresentou o Orçamento Anual da Celepar, exercício 2019, com indicação das fontes e aplicação de recursos e recomendou preservar os recebíveis para que a empresa sobreviva dentro da previsão orçamentária proposta que prevê como receita líquida total o montante de R\$ 255.392.069,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil e sessenta e nove reais) e R\$ 254.414.067,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil e sessenta e sete reais) como despesa total. O conselho aprovou o orçamento anual determinando à Diretoria Executiva que sejam tomadas medidas quanto aos valores previstos para o pagamento de salários de assessores, no intuito de reduzir o impacto dos mesmos na folha de pagamento do próximo ano.

O quinto item da pauta não foi deliberado visto que não houve tempo hábil para a área responsável elaborar as alterações decorrentes das solicitações dos conselheiros na última reunião. Os conselheiros decidiram tratar este assunto posteriormente.

Em relação ao item 6, a Gerente de Contratações e Materiais, Sra. Cristina Romanniuk Fontanelli, explicou aos conselheiros sobre o parágrafo 3º do art. 29 da lei 13.303, que concede autonomia ao Conselho de Administração - CAD para reajustar o valor de dispensa de licitação de modo a refletir a variação de custos. Dessa forma, o conselho aprovou condicionado a homologação pelo CCEE, para o exercício 2019, o reajuste pelo INPC dos valores para obras e serviços de engenharia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 106.918,27 (cento e seis mil, novecentos e dezoito reais e 27 centavos) e para outros serviços e compras de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 53.459,14 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

No sétimo item da pauta, os conselheiros deliberaram pela aprovação da Resolução Nº 001/2018 do Conselho de Administração, que tem por objetivo a criação da área de Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário. Em relação aos integrantes da área, os conselheiros recomendaram que sejam preferencialmente funcionários da empresa com formação em direito ou contabilidade e com expertise nos temas tratados. Decidiram que a Celepar atue nos procedimentos de seleção e submissão dos candidatos ao Comitê de Auditoria Estatutário - CAE e aprovação pelo CAD.

Ata da 54ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em seguida, no item 8, foi apresentada pela Sra. Cristina Romanniuk Fontanelli a prorrogação do contrato de licenças de uso de software da IBM, para ambiente Mainframe, que explicou aos conselheiros que como o produto é fornecido exclusivamente pela IBM não é realizado orçamento com outros fornecedores. Além disso informou que não se caracteriza uma compra, apenas uma prorrogação de licença de uso de um produto já adquirido. Os conselheiros aprovaram a prorrogação com a ressalva de constar detalhadamente no parecer técnico, assinado pelos responsáveis, a justificativa de exclusividade de fornecedor e o impacto causado pela não prorrogação das licenças, acompanhado de parecer jurídico.

No item 9 da pauta, os conselheiros votaram pela contratação de empresa para realização de cálculo atuarial das provisões pós emprego conforme orientação do Sr. Paulo Sérgio da Silva, presidente do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE.

No item 10 da pauta, o coordenador do Núcleo de Planejamento e Programas Institucionais – NPPI, Sr. Luiz Fernando Ballin Ortolani, apresentou aos conselheiros o resultado do Planejamento Estratégico, exercício 2018. Segundo o Sr. Ortolani, considerando os indicadores concluídos e com previsão de conclusão ainda em 2018, a Celepar atingiu 76,9% das metas estabelecidas. Dos 78 (setenta e oito) indicadores definidos para o acompanhamento dos trabalhos, a companhia conseguiu cumprir 43 (quarenta e três) (55%) e 33 indicadores (42%) possuem atividades em andamento; destes, 17 indicadores (51%) apresentam evolução dentro do planejado e previsão de conclusão em 2018; existem 16 indicadores (49%) com previsão de não conclusão em 2018. Dois indicadores (3%) foram cancelados, em função da impossibilidade de sua realização ou por serem considerados inapropriados diante da mudança de cenário de atuação da empresa, de clientes ou do governo. O coordenador destacou as atividades voltadas à atualização da parte tecnológica, com licitações em andamento, à implementação do governo digital e às ações de inovação. Os conselheiros aprovaram o documento com a recomendação da Sra. Loriane Leisli Azeredo, para que a Celepar estabeleça prioridade em gestão de risco.

Quanto ao item 11, o conselho autorizou a divulgação do Planejamento Estratégico 2017 (aprovado na 314ª reunião), no site da Celepar, Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Paraná, em atendimento ao Art.17, item II, § 2º e § 3º, do Regimento Interno do Conselho de Administração.

Relativo aos itens 12 e 13, o coordenador Luiz Fernando Ballin Ortolani apresentou a Carta de Governança Corporativa, exercício 2018 e a Carta de compromisso com políticas públicas, exercício 2019. Os conselheiros aprovaram sem ressalvas os documentos.

Em seguida, o coordenador Luiz Fernando Ballin Ortolani abordou os itens 14 e 15 em que apresentou as propostas da Estratégia a longo prazo, 2019-2023, que elenca os objetivos estratégicos decorrentes da análise de cenários, de riscos, de tendências em questões financeiras, sociais, tecnológicas, legais e internas à empresa, e do Plano de Negócios, exercício 2019, que detalha os 6 objetivos estratégicos e 18 Iniciativas, desdobradas nas áreas da empresa em todos os níveis. Os conselheiros aprovaram as propostas sem ressalvas.

Passando ao item 16 da pauta, o Sr. Luiz Fernando Ballin Ortolani apresentou o Relatório de Sustentabilidade da companhia e destacou diversos projetos realizados em 2018, os quais fazem parte de um programa denominado “Celepar por um Mundo Melhor” como, por exemplo, o lançamento da usina fotovoltaica, o programa +Carona, a reforma no estacionamento de bicicletas dentro do projeto de Transporte Livre, o Projeto ODS & Arte com o objetivo de usar a arte para divulgar os 17 objetivos das ODS e o Portal de Boas Práticas em apoio a instituições externas. Falou sobre o Programa celepar cidadã, que já atendeu mais de 7 (sete) mil idosos de

Ata da 54ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

todo o Paraná com o Curso de Inclusão Digital da Pessoa Idosa (curso de internet e smartphone). O relatório foi aprovado com louvor por todos os conselheiros.

O item 17 sobre a eleição do membro do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE não foi deliberado devido ao parecer negativo da indicação pelo CCEE.

No 18º item da pauta, os conselheiros aprovaram o calendário e as pautas das reuniões ordinárias do CAD para o ano de 2019.

Em Assuntos Gerais, a gerente Cristina Romanniuk Fontanelli apresentou o material elaborado para o CAD realizar sua autoavaliação e a avaliação de desempenho da Diretoria Executiva da companhia e do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE. Explicou aos conselheiros sobre a metodologia adotada para a realização da avaliação, que foi baseada no planejamento estratégico e em materiais do Governo Federal e outras empresas estatais, com perguntas que refletem a realidade da Celepar. Sugeriu cursos EAD de capacitação para conselheiros, gratuitos, fornecidos pelo Tribunal de Contas do Paraná – TCPR e esclareceu sobre a obrigatoriedade de treinamento para recondução ou eleição como conselheiro. Em relação à avaliação de desempenho, o Diretor-Presidente da Celepar, Sr. Thiago Waterkemper, se comprometeu e solicitou o comprometimento do CAD para finalizar todas as avaliações até o final do ano para encaminhá-las ao Comitê de Indicação e Avaliação – CIA. Os conselheiros aprovaram o sistema de avaliação de desempenho e a proposta dos cursos EAD e se comprometeram em entregar a avaliação até o final deste ano.

Ainda em assuntos Gerais, o conselho autorizou a publicação da ata da 321ª Reunião Ordinária e desta ata da 54ª Reunião Extraordinária do CAD.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo que eu, Mirian S. Crozeta, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada é assinada por todos os presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. O documento também encontra-se disponível no sistema *e-protocolo* com os materiais pertinentes à pauta.

Loriane Leisli Azeredo
Presidente do Conselho de Administração

Tiago Waterkemper
Conselheiro

Letícia Codagnone Ferreira Raymundo
Conselheira

Ricardo Adriano Serfas
Conselheiro

José Roberto Ruiz
Conselheiro

Adelmaris Martins Marques
Conselheira Representante dos empregados